



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADO</b> <b>DIA 28/04/2026</b>	<b>REPROVADO</b> <b>DIA / /</b>	<b>REQUERIMENTO</b> <b>Nº. 45/2026</b> <b>Fl. 1/2</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS</b> <b>COAUTORIA: VEREADORA MÁRCIA LOBO GRIGOLO - PODEMOS</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando as seguintes informações acerca da área conhecida como Praça Israel Cardonski, localizada no bairro Portal do Parque.

1. Qual é a situação jurídica e registral da referida área? A mesma possui matrícula individualizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em nome do Município de Nova Andradina? Em caso negativo, informar quem é o atual proprietário legal da área, conforme registro imobiliário;

2. A referida área encontra-se oficialmente cadastrada como praça ou espaço público junto ao Município? Em caso positivo, informar em qual cadastro ou sistema consta tal registro;

3. Qual secretaria municipal é responsável pela gestão, manutenção e eventual intervenção no referido espaço?

4. Há viabilidade jurídica para que o Município realize investimentos públicos no local? Em caso negativo, especificar os impedimentos legais e administrativos existentes, encaminhando, se houver, cópia de parecer jurídico;

5. Há processo administrativo em andamento visando a regularização da área? Em caso positivo, informar o número do processo, estágio atual e previsão para conclusão;

6. Quais medidas já foram adotadas pelo Município para a regularização da área e quais providências estão previstas para sua efetiva incorporação ao patrimônio público municipal?



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

REQUERIMENTO Nº. 45/2026 FL. 2/2

**Justificativa**

O presente requerimento tem por finalidade obter informações precisas acerca da situação jurídica, administrativa e registral da área conhecida como Praça Israel Cardonski, localizada no bairro Portal do Parque, espaço amplamente utilizado pela comunidade local para práticas esportivas, especialmente o tênis, além de atividades de lazer e convivência social.

Apesar de sua utilização consolidada pela população, há indícios de que a referida área ainda não se encontra devidamente regularizada no âmbito do patrimônio público municipal, o que pode estar impedindo a realização de investimentos, melhorias estruturais e ações permanentes por parte do Poder Público.

Tal situação, se confirmada, representa um entrave ao pleno desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e qualidade de vida, além de limitar a atuação do Município na manutenção e adequação do espaço às necessidades da população.

Dessa forma, faz-se necessário esclarecer a real condição da área, identificar eventuais impedimentos legais e administrativos, bem como acompanhar as providências adotadas pelo Executivo Municipal para sua regularização e incorporação definitiva ao patrimônio público.

A presente solicitação também visa garantir transparência na gestão pública e subsidiar futuras ações legislativas e administrativas que contribuam para a valorização do espaço e o atendimento do interesse coletivo.

Nova Andradina, 23 de abril de 2026.

**WILLIAN DA SILVA MORAES -**  
**REPUBLICANOS**  
Vereador

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -**  
**PODEMOS**  
**“Marcia Lobo”**  
Vereadora e Vice- Presidente